

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Sexto Termo de Aditivo ao Contrato administrativo nº 09/2020 de contratação de empresa para os serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde/hospitalar dos grupos A, B e E gerados no município de Timon-MA. Fundamentação: Art. 57, § 4 da Lei Federal nº 8.666/93. Licitação: Pregão Presencial nº 054/2019 - Processo Administrativo nº 0137/2019 - SLU.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TIMON/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON – SLU**, com sede na Rua 16 (dezesseis), nº 850, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP Nº 65.630-430, inscrita no CNPJ sob nº **19.585.068/0001-0** o Sr. Edivar de Jesus Ribeiro, nomeado pela Portaria nº 010/2025 - GP, de 01/01/2025, publicada no Diário Oficial do Município, em 01/02/2025, Titular do RG nº 600.688 SJSP PI, inscrito no CPF nº 234.022.703-82, residente e domiciliado à Rua Presidente Médici, nº 2016, Bairro Formosa, Timon – MA, e de outro lado a Empresa **Natus Ambiental Ltda**, com sede à Rua Empresário Aruda Bucar, nº 5096, Bairro Pedra Miúda, Teresina PI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.740/0001-09 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Felipe Melo Martins, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.105.492 SSP PI, CPF nº 450.940.633-91, residente e domiciliado à Rua Mogi Mirim nº 1878, Bairro Dirceu I, Teresina-PI, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

A prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 09/2020 por 06 (seis) meses, a contar a partir da data de 03 de março de 2025 a 02 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Art. 57, § 4, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU
CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon/MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon/MA, 28 de fevereiro de 2025.

Digitally signed by SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZACAO.19585068000108
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital PJA1, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID Multipla, cn=SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZACAO.19585068000108
Date: 2025.03.06 15:31:59 -03'00'

Edivar de Jesus Ribeiro
Superintendente de
Limpeza Pública e Urbanização de
Timon/MA
Port. Nº 010/2025 - GP
CONTRATANTE

FELIPE MELO
MARTINS:450940
63391

Assinado de forma digital por
FELIPE MELO
MARTINS:45094063391
Dados: 2025.03.10 16:02:22
-03'00'

Felipe Melo Martins
NATUS AMBIENTAL LTDA
CONTRATADA

Nome: Mathum do Queiroz Francisco Pires
CPF: 066.897.323-00

Nome: Edneia Kethely Sousa da Silva
CPF: 619.022.113-08



Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização dos seguintes contratos:

Nº Contrato	Contratada
006/2025	APRIMORE INCORPORAÇÕES & ENGENHARIA LTDA.

Servidor	Matricula
Ieda Maria Amorim Sales – Gestora	2200802-1
Joseane Tainan da Silva Dourado - Fiscal	2200828-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de Fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGERT

AUDIÊNCIA PÚBLICA - AGERT Nº 01/2025

O Diretor Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Município de Timon-AGERT, no uso de suas atribuições regimentais, **COMUNICA** abertura de **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025**, aprovada na Reunião da Diretoria Colegiada Ordinária nº 01/2025.

A referida Audiência Pública visa receber contribuições à proposta técnica de adequação da Resolução AGERT nº 04/2025, que dispõe sobre a Agenda Regulatória 2025-2027 da AGERT.

A Audiência Pública que seria realizada no dia **14 de Abril de 2025**, das **9h às 11h**. A audiência pública será realizada presencialmente, no Centro de Formação Prof. Wall Ferraz no seguinte endereço: Rua Maria Carlos Da Silva, 1002 - Parque Piauí, Timon - MA.

O envio de contribuições escritas poderá ser realizado a partir das 08h do dia 25 de março de 2025 até às 13h do dia 04 de abril de 2025 pelo e-mail: social.agert@timon.ma.gov.br

Para participar da audiência pública e deixar sua contribuição, deverá efetuar sua inscrição no dia e local da audiência pública.

O acesso aos documentos que embasam a matéria e o envio de contribuições por escrito estão disponíveis no site da Prefeitura de Timon, no endereço: <http://www.timon.ma.gov.br>

Timon-MA, 14 de Março de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR-GERAL DA AGERT

PORTARIA Nº 320/2025-GP

AVISOS DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Requalifica UBS – Porte II – bairro Centro, na zona urbana do município de Timon/MA.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 17/03/2025. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 01/04/2025.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09h01min do dia 01/04/2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br, Timon/MA, 13 de março de 2025.

Neryson Francisco Pereira da Silva

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte II – bairro Miguel Arraes, na zona urbana do município de Timon/MA.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 17/03/2025. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 01/04/2025.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09h01min do dia 01/04/2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br, Timon/MA, 13 de março de 2025.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2025

Processo Administrativo nº 24/2025 – AGERT

Contrato nº 004/2025

Interessado: SUPORTE ASSESSORIA E PUBLICAÇÕES

Fundamentação: art. 75 inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21

Ato: De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação, RATIFICO, o parecer e a justificativa para dispensa de licitação A presente solicitação tem por objetivo de despesa para inscrição do servidor no curso de capacitação, logo a participação desse servidor da AGERT será com fins de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional na área a qual atua este órgão., no qual ADJUDICO o seu valor global de R\$1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) em favor da, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamento no artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato 02/2024, prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura Municipal de Timon e demais órgãos municipais simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia transporte L2L “LAN to LAN”, para assim atender as necessidades da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon-SLU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** José das Graças Soares de Lima Ltda (LOOP FIBRA) **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2025. **VIGÊNCIA:** 05/03/2025 a 04/03/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 09/2020, referente a contratação de empresa para os serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde/hospitalar dos grupos A, B e E gerados no município de Timon-MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 4 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** NATUS AMBIENTAL LTDA **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2025. **VIGÊNCIA:** 03/03/2025 à 02/09/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 005/2025 - SEMDES. Objeto: locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES. **Fundamentação:** artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES inscrita no CNPJ nº03.862.371/0001-70. **DISPENSE DE LICITAÇÃO** nº 01/2025-SEMA. **Valor total:** R\$ 67.687,27 (SESSENTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). **Data de Assinatura:** 10/03/2025. **Vigência:** 180 dias.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 002/2025 – FMS/SEMS. Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Limpeza e Conservação de Áreas Hospitalares, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de Mão de Obra no Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa (HPA), Policlínica Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021 e legislação aplicável, Processo Administrativo nº 0422/2025, Dispensa de Licitação nº 001/2025- Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63, valor mensal estimado: R\$ 886.541,55 (oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 21/02/2025. **Vigência:** 12 meses.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-SEMSPC

PROCESSO Nº 0716/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de internet, com instalação e montagem de rede local de conectividade, implantação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de link dedicado full (download e upload) com velocidade mínima de 500 Mbps, via fibra óptica, utilizando tecnologia EPON/GPON